



**MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E
CONTROLES INTERNOS (CPEGERCI), INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 4.821, DE
06/07/2017.**

(Portaria GR nº 032, de 02 de fevereiro de 2022)

Data: 16/02/2022	Hora: 9h30min	Local: Plataforma <i>jitsi meet</i>
-------------------------	----------------------	--

Tema: 1ª Reunião de elaboração do PGERCI 2022 - 2026

Participantes: Ricardo Silva Cardoso (Reitor), Daniele dos Santos Zeferino (Assessora Especial de Controle Interno, representando a Presidente da Comissão); Ana Paula Mandarino Mendonça (substituta da PROAD); Anderson Junger Teodoro (substituto da PROPGPI); Andrea Povedado (substituta do Decano do CCBS); Anna Carla Almeida Mariz (Diretora do Arquivo Central); Cibeli Cardoso Reynaud (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas); Claudia Tannus Gurgel do Amaral (substituta da PRAE); Daniela de Oliveira Pereira (Coordenadora da COMSO); Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann (Decana do CCJP); Elizabeth da Silva Guedes (Divisão de Desenvolvimento Institucional/COPLADI); Geiza Maria Hamazaki da Silva (substituta do Decano do CCET); Isabel Luiz (representando a Decanía do CLA); Juliana Rianelli Gadelha Costa Monteiro (substituta do Coordenador da CRI); Marcia Valéria da Silva de Brito Costa (Diretora da Biblioteca Central); Mariana Buarque Araújo (Chefe da Ouvidoria); Nilton José dos Anjos Oliveira (Decano do CCH); Paulo Roberto Pereira dos Santos (Diretor da DTIC); Ronaldo Busse (representando a PROGRAD e o NAI).

Convidados: Isabela Machado; Lilian Bertolani Matias; Lucas Rueda Ferreira; Mateus Carvalho Soares de Souza; Maria Auxiliadora (Coordenadora da CEAD).

Principais Assuntos

- 1) Foi realizada a abertura da reunião pelo Reitor Prof. Ricardo Silva Cardoso.
- 2) Na condição de presidente da Comissão, Daniele dos Santos Zeferino passou as informações gerais, informou que foi criada uma página para a inserção dos documentos e solicitou a todos que acessem a cartilha e os manuais disponibilizados na página e deu início à primeira reunião do CPEGERCI, que se trata da instauração do CPEGERCI para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos que vem a complementar o PDI 2022-2026.
- 3) Foi apresentada: a) a Agenda da reunião, com os seguintes pontos: a) o que é gestão de riscos e os conceitos associados; b) a legislação pertinente; c) bases conceituais e normativas de Gestão de Riscos; d) princípios e objetivos da Gestão de Riscos; e) Benefícios da Gestão de Riscos; f) a situação atual da UNIRIO; g) proposta de estrutura de Gestão de Riscos para a UNIRIO; h) Comitê Permanente CPEGERCI; i) as etapas do processo de Gestão de Riscos; j) o cronograma de trabalho a ser desenvolvido; k) o regulamento interno do CPEGERCI e l) Política de Gestão de Riscos da UNIRIO.
- 4) Foi realizada a apresentação dos itens constantes da agenda, com o destaque para algumas informações:
 - a) A gestão de riscos envolve toda a Universidade; é importante que todos os setores entendam e participem; o plano é contínuo e deve ser ajustado continuamente; consiste em nos anteciparmos aos riscos, aos problemas que podemos ter ao longo do caminho.



	<p>b) Duas legislações são cruciais para entendermos a Gestão de riscos: a) a Instrução Normativa Conjunta MP-CGU n. 01, de 10 de maio de 2016; b) o Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017.</p> <p>c) As bases conceituais e normativas de Gestão de Riscos, três bases muito utilizadas na Administração Pública: a) COSO ERM (COSO II)/ 2017, contendo as diretrizes para gestão de riscos e integrada à estratégia e desempenho; b) ABNT NBR ISO 31000:2018, contendo diretrizes para o gerenciamento de riscos nas organizações; c) <i>The Institute of Internal Auditors</i> (2020) – Modelo das três linhas do IIA 2020.</p> <p>d) Normativas Internas – Estatuto da UNIRIO e PDI.</p>
5)	Com relação à situação atual da UNIRIO, foi informado que temos um Plano que em breve terá sua vigência finalizada (2017-2021) e que apresenta alguns elementos que podemos aproveitar para adaptar para o novo plano, que será elaborado tendo como base as novas diretrizes.
6)	Foi indicada a leitura do PEGERCI 2017-2021, disponível na página da COPLADI.
7)	Foi informado que a situação ideal é a aprovação do plano até julho de 2022, quando irá vencer o plano atualmente em vigor.
8)	Foi apresentada a proposta de Gestão de Riscos com as 3 linhas de defesa para a Gestão de Riscos; foi informado que as competências estão detalhadas na Política de Gestão de Riscos: a) primeira linha: dirigentes de unidades e gestores de riscos; b) segunda linha: CPGERCI + COPLADI/Proplan; c) terceira linha: Auditoria Interna, com atuação independente – avalia de forma independente a eficácia da Governança e Gestão de Riscos e a operacionalização dos Controles Internos.
9)	Com relação ao Comitê, foi informado que ele foi criado no ano de 2017 e que a Portaria Atual é a de 02 fevereiro de 2022 (Portaria GR n. 032). Foi informado que algumas unidades não foram incluídas na Portaria, a CEAD, a COPESI e o NAI, que foram convidados para a 1ª reunião e que podem ficar à vontade para participarem nas reuniões seguintes.
10)	Com relação às Etapas do processo de Gestão de Riscos, foi informado que são 7 etapas, algumas mais simples e algumas mais complexas, e que elas estão explicadas na Cartilha de Gestão de Riscos e serão detalhadas a cada reunião do Comitê.
11)	Foi apresentado o cronograma de trabalho, que teve início em janeiro com o trabalho interno da COPLADI para preparação da Cartilha e das propostas de cronograma de cada etapa, que está sendo apresentada nesta primeira reunião de instauração do Comitê.
12)	Com relação ao cronograma, foram destacados os seguintes pontos: a) as minutas do Regulamento Interno do CPEGERCI e da Política de Gestão de Riscos, que serão enviados por e-mail para os integrantes do Comitê, com prazo para devolução do material em 07 de março de 2022; b) será distribuída uma minuta da planilha “mapa de riscos” para sugestões e devolução do material até 16 de março de 2022, por e-mail; c) a terceira reunião tratará da aprovação do Regulamento do CPEGERCI e da Política de Gestão de Riscos; d) as reuniões 4, 5, 6 e 7 têm o mesmo assunto, isto é, a aprovação da etapa 2 e consolidação; na reunião do dia 13 de abril serão dadas orientações para as etapas 3 e 4 que serão realizadas com os gestores de risco; e) durante o mês de maio serão realizadas reuniões específicas da COPLADI com os



gestores de riscos (estendidas às equipes da unidade responsável) para aprimoramento sobre as etapas 3 e 4, com prazo para devolução no dia 27 de maio de 2022; f) a importância do atendimento do prazo para resposta em 10 de junho de 2022, que não poderá ser adiado; g) em 06 de julho de 2022 será finalizado o cronograma de trabalho, com o encaminhamento do documento final ao CONSUNI.

- 13) Foi evidenciada a importância de as mensagens serem encaminhadas para o e-mail planejamento.estrategico@unirio.br
- 14) Ressaltou-se a importância, dentre as referências, do Guia “10 passos para a boa Gestão de Riscos” e foi indicado um vídeo do youtube em que se destaca a importância da Gestão de Riscos.
- 15) Foi relembrado que seriam enviadas, na data, as minutas do Regulamento Interno do CPEGERCI e da Política de Gestão de Riscos da UNIRIO para a análise de todos os membros com prazo para envio de considerações até o dia 07 de março de 2022.

Contribuições/Dúvidas/Eclarecimentos

- 1) Márcia Valéria, Diretora da Biblioteca Central, perguntou se havia relação entre o Plano de Riscos e os Planos que são realizados no âmbito da PROAD para aquisição de material, por exemplo. Se há integração entre os Planos que já foram construídos anteriormente com este Plano geral. Daniele respondeu que a PROAD certamente utiliza um modelo específico e que o Plano de Riscos é um Plano Institucional; que os riscos relacionados à PROAD provavelmente são associados a compras, a custos, à área financeira e que os Riscos do Plano de Riscos são riscos mais abrangentes, ainda que os dados inseridos no Plano da PROAD, por exemplo, possam ser trazidos e incluídos no PEGERCI.
- 2) O professor Anderson Junger Teodoro, substituto da PROGPPI, apresentou como sugestão a criação de uma plataforma virtual, provavelmente a ser desenvolvida pela DTIC, para preenchimento e participação de forma integrada visando facilitar o gerenciamento.

Encerramento da Reunião: 10h40	Duração: 1h10
---------------------------------------	----------------------